



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2021–CCC/PMPA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021 - CPL/PMPA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 - CPL/PMPA

CONTRATO ADMINISTRATIVO
CELEBRADO ENTRE A **POLÍCIA
MILITAR DO PARÁ** E A EMPRESA
**RJC DEFESA E AEROESPACIAL
LTDA**, CUJO OBJETO É **AQUISIÇÃO
DE ESPARGIDOR DE PIMENTA OC
PARA ATENDER O EFETIVO DA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO
PARÁ, DECORRENTE DO PROCESSO
Nº 2021/897338**, CONFORME ABAIXO
SE ESTABELECE.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)**, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 09, Nº 8401 CEP: 66.821.000, Bairro Parque Guajará – Icoaraci / PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM **JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, oficial da Polícia Militar, portador da carteira de identidade RG 18044 (PMPA), CPF nº 426.627.292.87, residente e domiciliado nesta capital, e de outro, como CONTRATADA, a empresa **RJC DEFESA E AEROESPACIAL LTDA**, estabelecida na Estrada do Piaguá, KM 01, S/N, BAIRRO: Porto do Meira – Lorena – SP, CEP: 12600-000, CNPJ 71.919.328/0001-54, neste ato representada por Robison Egydio Lopes, sócio – diretor, RG 5941578 –SSP/SP, CPF 831-678.113-72, tendo em vista o que consta no Processo nº 2021897338 e em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do Processo nº 2021/166200, Pregão nº 006/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

ROBISON EGYDIO
LOPES:83167706872

Assinado de forma digital
por ROBISON EGYDIO
LOPES:83167706872
Dados: 2021.09.21
16:19:14 -03'00'



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1.O objeto do presente Contrato é a **AQUISIÇÃO DE ESPARGIDOR DE PIMENTA OC PARA ATENDER O EFETIVO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIMAS	QTD	UND	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	ESPARGIDOR SPRAY DE AGENTE PIMENTA OC	161504-1	12000	UND	R\$ 57,00	R\$ 684.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

2.1.As obrigações do CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

3.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por representante designado pelo CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1.O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 684.000,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil reais)**.

ROBISON EGYDIO Assinado de forma digital
por ROBISON EGYDIO
LOPES:83167706
Dados: 2021.09.21
872 16:21:37 -03'00'



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



CLÁUSULA NONA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10.1. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.

10.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

10.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do Contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte do CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

ROBISON EGYDIO Assinado de forma digital
por ROBISON EGYDIO
LOPES:831677068
72 LOPES:83167706872
Dados: 2021.09.21 16:22:19
-03'00'



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



13.1. O prazo de vigência deste Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data da celebração do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

14.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

14.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art 78 da Lei nº 8666, de 1993, e com as consequências indicadas no art 80 da mesma lei, ~~sem~~ prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

14.1.2. amigavelmente, nos termos do art.79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

14.3. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art.77 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

14.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei Estadual nº 6.474, de 2002, no Decreto Estadual nº 534, de 2020, e,

ROBISON EGYDIO Assinado de forma digital
por ROBISON EGYDIO
LOPES:83167706 LOPES:83167706872
Dados: 2021.09.21
872 16:22:36 -03'00'



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC

subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto no §5º do art. 28 da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, da Justiça Estadual, para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato.

Para validade do pactuado, o presente Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, que segue assinado pelos contratantes.

Belém, 17 de setembro de 2021.

CONTRATANTE:

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR - CEL QOPM RG 18044

José Dilson Melo de Souza Jr.

Cel P.M.-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

ROBISON EGYDIO
LOPES:83167706872

Assinado de forma digital por
ROBISON EGYDIO
LOPES:83167706872
Dados: 2021.09.21 16:22:55 -03'00'



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC

CONTRATADA: ROBISON EGYDIO
LOPES:83167706
872

Assinado de forma digital
por ROBISON EGYDIO
LOPES:83167706872
Dados: 2021.09.21
16:19:58 -03'00'

RJC DEFESA E AEROESPACIAL LTDA
Robison Egydio Lopes
sócio – diretor

TESTEMUNHA 1

Rodrigo de Araújo REIS
CPF/MF: _____ MAJ. QOPM-RG. 33452
RG: _____

TESTEMUNHA 2

Katia Regina de O. Rocha
CPF/MF: _____ CAP QOPM(RR) RG 12435
RG: _____



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Programa	1502 - Segurança Pública
Projeto/Atividade	26/8259 - Realização de policiamento ostensivo
Natureza de Despesa	3.3.90.30 - Material de consumo
Plano Interno	1050008259C
Fonte	0101 (Tesouro do Estado)

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

ROBISON EGYDIO Assinado de forma digital
por ROBISON EGYDIO
LOPES:831677068 LOPES:83167706872
72 Dados: 2021.09.21 16:21:58
-03'00'

OLIVEIRA LIMA; 273100739, MATHEUS TEIXEIRA DE SOUZA; 273100618, MAURICIO DE OLIVEIRA DA COSTA; 273104733, MIKAEL COSTA DE SOUSA; 273102735, MOISES SANTIAGO DE OLIVEIRA; 273100929, NATAN FREITAS GALVAO FILHO; 273104552, ODIRSON MICHEL TAVARES DA SILVA; 273104829, ORLANDO GONCALVES BARBOSA JUNIOR; 273102970, PAULO AFONSO GUIMARAES DA ROSA; 273103802, PAULO HENRIQUE PINTO SANTIAGO; 273102717, PAULO RANGEL DE ARAUJO LIMA; 273102340, PAULO VITOR LIMA ALVES; 273103307, PEDRO SALVIANO DUARTE PINHEIRO JUNIOR; 273102265, RAFAEL JORGE FERREIRA DA FONSECA MOREIRA; 273102148, RAFAEL LEONAN TAVARES DE OLIVEIRA; 273101091, RAFAEL PELISARI BORTOLETTO; 273100187, RAFAEL SOUSA ARAUJO PIMENTEL; 273107124, RAFAIAS PEREIRA DE SIQUEIRA; 273104489, RAILLON BOTELHO SILVA; 273103685, RAILSON DE OLIVEIRA CARIPUNA; 273100177, RAPHAEL ARAUJO DE OLIVEIRA; 273101410, RENAN EDUARDO LOPES PEREIRA; 273103316, RENAN PEREIRA DA SILVA; 273100217, RENAN WESLEY FONSECA DE OLIVEIRA; 273100785, RICARDO HENRIQUE DE BRITO LOPES; 273102756, ROBERTO CARLOS VEISSIMO CORREIA JUNIOR; 273104095, RODRIGO DENIS NASCIMENTO DE SOUSA; 273103232, RODRIGO SILVA DA CONCEICAO; 273102343, ROMARIO ARAUJO GUIMARAES; 273100379, ROMULO CALADO MOURA; 273100867, RONALD SULLIVAN PEREIRA DA LUIZ JUNIOR; 273101767, ROVANY DE SOUZA SANTOS; 273100898, RUBENS LUIZ FERNANDES MAUES; 273101558, SAMUEL FREITAS DOS SANTOS; 273100228, SAMUEL OLIVEIRA DE OLIVEIRA; 273102118, SAULO DOMINGOS DE MELO PINHEIRO; 273103689, SEBASTIAO SANGAMA NOGUEIRA SQUARCADO; 273105126, TALES CUNHA DE SOUSA; 273104653, TALLE BRUNO FERREIRA ROSA; 273101739, THALISON OLIVEIRA DE MORAIS; 273103524, THIAGO DA SILVA BRITO LIMA; 273103774, VALMIR CAITANO DE ANDRADE JUNIOR; 273100429, VICTOR DE OLIVEIRA GOMES; 273102550, VICTOR FRANCISCO SERRAO PANTOJA; 273101600, VINICIUS AURELIO ROSA DE SOUZA; 273101238, VINICIUS DE ALMEIDA SANTANA MELO; 273102563, VITOR AUGUSTO ATAIDE COSTA; 273107776, WANDERSON ALENCAR DE CARVALHO; 273102647, WESLEY GUIMARAES DE SOUZA; 273101189, WIGOR GABRIEL SOUSA NORONHA; 273101872, WODLEY GABRIEL ROCHA ALVES; 273104753, YAGO MANITO MARTINS; 273100812, ZILDOMAR SILVA DE SOUZA JUNIOR.

1.1.2 CFO/PMPA (sexo feminino) – código 102. 273100457, ALEXANDRA VALERIO DA SILVA BEZERRA; 273104295, ANA ALICE SILVA MORAES; 273100770, ANA FABIANNE LEITAO DA COSTA; 273105069, ANA THALITA SILVA AZEVEDO; 273101043, ANDREA ALVES FARIAS; 273100963, ARIELY SILVA DA COSTA; 273100928, BARBARA VANESSA DA SILVA MARINHO; 273100360, CALYMA JARDENE CARVALHO BARBOSA DA CONCEICAO; 273101511, CAMILA CARMO DA SILVA; 273103387, HELENNIA NOGUEIRA DA SILVA; 273100304, JESSICA MONTEIRO MELO DE ATAIDE; 273103203, JULIA CRISTINE PEDROSO ESQUERDO; 273101854, KARLLEN CRISTHIANNE SILVA ROCHA; 273102420, LAYSSA LAYANNE PALHANO DE ABREU; 273102669, LUANA MARIA BAHIA MOTA; 273100143, MARIA NATALINA NUNES CASTRO; 273102620, MARIENNY VIEIRA DE SANTANA; 273101003, RAYANNA ALEXIA OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO CORREA; 273103201, ROSANE FEIO DE JESUS ROSA; 273101010, SABRINA FRANCA DAMASCENO; 273102230, SILMARA CRISTINA PANTOJA DE MELO; 273104873, SOPHIA DA SILVA VIGARIO; 273104508, TAYNARA HELLA MORAES OURIQUES; 273100297, VALNISE DE ASSIS REIS.

2 DA 3ª ETAPA – EXAME DE AVALIAÇÃO DE SAÚDE

2.1 A 3ª Etapa – Exame de Avaliação de Saúde, de presença obrigatória e de caráter exclusivamente eliminatório, será realizada pelo IADES, no período compreendido entre os dias 30 de setembro e 8 de outubro de 2021, conforme locais, dias e horários das atividades que serão divulgadas em comunicado específico a ser publicado na página de acompanhamento do concurso público, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, no dia 25 de setembro de 2021.

2.1.1 O candidato que não comparecer ao local na hora definida perderá o direito de realizar os eventos agendados, qualquer que venha a ser o motivo alegado, e será considerado eliminado.

2.2 A 3ª Etapa – Exame de Avaliação de Saúde, será realizada por meio de:

a) avaliações antropométrica e médica, que se basearão na análise de exames laboratoriais, de exames de imagens e de laudos médicos apresentados pelos candidatos;

b) avaliação clínica, referente às suas condições oftalmológica, odontológica e antropométrica; e

c) verificação das demais condições elencadas no item 3 do Anexo IV do Edital Normativo nº 01-CFO/PMPA/ SEPLAD, de 12/11/2021.

2.3 O candidato convocado deve apresentar obrigatoriamente à Junta de Inspeção de Saúde o resultado de todos os exames complementares e laudos especializados relacionados no Anexo IV do Edital Normativo nº 01-CFO/PMPA/ SEPLAD-, de 12/11/2020, que deverão ter sido realizados nos últimos três meses.

2.3.1 No dia de realização da 3ª Etapa – Exame de Avaliação de Saúde, os candidatos deverão comparecer trajando calção de banho, no caso de candidatos do sexo masculino, e maiô de duas peças, para os candidatos do sexo feminino.

2.4 A 3ª Etapa – Exame de Avaliação de Saúde será realizada em conformidade com as normas em vigor e os ditames da Ética Médica.

2.5 Será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, na data e horário determinados para a realização da inspeção de saúde, estiver ausente ou:

a) não se encontrar em condições de saúde compatível para admissão no CFO/PM;

b) apresentar uma das causas que implicam em inaptidão relacionadas no

ciar de imediato qualquer outro exame complementar que se torne necessário para firmar um diagnóstico, visando dirimir eventuais dúvidas, podendo ainda, a critério do IADES, ser convocado para novo exame clínico.

2.7 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido em edital.

2.8 O candidato deverá observar atentamente todas as orientações constantes no Edital Normativo, em especial os itens 9 e 13 e o Anexo IV, sob pena de eliminação do concurso público.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 23 de setembro de 2021.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 708941

PORTARIA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 187/2021 – CCC: MANTER o MAJ QOPM RG 24963 LUÍZ ANTÔNIO DA SILVA E SILVA, como fiscal do Contrato nº 021/2016 – PMPA, celebrado entre e a empresa TRANSKAL-LEDY TRANSPORTE LTDA-EPP; NOMEAR o CB PM RG 40097 FILIPE MIRANDA, em substituição ao SUB TEN RG 24379 RÔMULO SÉRVULO DE SOUZA LEÃO; como fiscal interino; Registre-se, publique-se; Belém/PA, 23 de Setembro de 2021; JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAUJO – CEL QOPM RG 26311; Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 708806

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 185/2021 – CCC: MANTER o TEN CEL QOPM RG 21164 ALUÍZIO MARÇAL MORAES DE SOUZA FILHO, como fiscal do Contrato nº 028/2020, celebrado entre a PMPA e o Sr BENEDITO RIBEIRO; NOMEAR o TEN CEL QOPM RG 27033 HERICK WENDELL ANTÔNIO JOSÉ GOMES, em substituição ao TEN CEL QOPM RG 10426 AILTON JOSÉ SILVA DE FREITAS, como fiscal interino; Registre-se, publique-se; Belém/PA, 23 de Setembro de 2021; JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAUJO – CEL QOPM RG 26311; Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 708689

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 179/2021 – CCC: NOMEAR o TEN CEL QOPM RG 6807 PAULO ROBERTO AMARANTES JUSTINO OLIVEIRA, como fiscal do Contrato em substituição ao TEN CEL QOPM RG 26290 FRANCISCO ANILSON MORAIS ALMEIDA, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo nº 010/2021 CCC- PMPA, celebrado entre e a CONSTRUTORA ENERGELO LTDA; MANTER o CB PM RG 34792 DIVAN COSTA RODRIGUES, como fiscal interino; MANTER o CB RG 35266 EWERTON SÉRGIO LIMA DANTAS, como fiscal interino; Registre-se, publique-se; Belém/PA, 23 de Setembro de 2021; JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAUJO – CEL QOPM RG 26311; Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 708524

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 188/2021 –CCC/PMPA: NOMEAR o MAJ QOPM RG 33511 EDSON MELO DE CASTRO, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo n.º 104/2021 – CCC/PMPA celebrado entre a PMPA e a Empresa RJC DEFESA E AEROSPACIAL LTDA; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 23 de Setembro de 2021; JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAUJO – CEL QOPM RG 26311; Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 708929

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 104/2021-CCC/PMPA; OBJETO: a aquisição de espargidor de pimenta oc para atender o efetivo da Polícia Militar do Pará, decorrente do Processo nº 2021/897338. No valor Global de R\$ 684.000,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil reais). Data da assinatura: 17/09/2021; VIGÊNCIA: 17/09/2021 a 16/09/2022; A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (Projeto/Atividade): 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Plano Interno: 1050008259C; Fonte do Recurso: 0101 (Tesouro do Estado); EMPRESA: RJC DEFESA E AEROSPACIAL LTDA., CNPJ: 71.919.328/0001-54; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 708729

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº.011/2021-DAL/PMPA; EXERCÍCIO: 2021; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021 CCC/PMPA, no valor de R\$ 167.039,45 (cento e sessenta e sete mil, trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos), na porcentagem de 23,999920977011%. mantendo sua vigência contratual até a 10/02/2022; A despesa com este contrato ocorrerá na seguinte forma: Programa: 1297 – Manutenção de Gestão; Ação (projeto/atividade):26/7559 – Adequação de unidades policiais; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e instalações; Plano Interno: 105REFCANBE; Fonte do Recurso: 0101 e/ou 0301 (Recursos Ordinários); Empresa: ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP.; CNPJ nº 17.739.353/0001-00, estabelecida na Rua